

Avaliação de Calor – IBUTG



Unimed 
Santa Bárbara
d'Oeste e Americana

ANS - nº 36929-2

A exposição ao calor excessivo no ambiente de trabalho pode gerar fadiga, desidratação, queda de produtividade e doenças ocupacionais. Para prevenir esses riscos e manter a empresa em conformidade, a Avaliação de Calor por IBUTG (Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo) é obrigatória em atividades com estresse térmico e assegura que a exposição esteja dentro dos limites seguros previstos em norma.

A SOU Saúde Ocupacional Unimed oferece a avaliação completa in company, com medições técnicas, laudo e plano de controle, protegendo a saúde dos trabalhadores e reduzindo riscos legais.

O que é o IBUTG e por que sua empresa precisa dele?

O IBUTG é o índice utilizado para avaliar o estresse térmico considerando fatores como temperatura, umidade, radiação térmica e ventilação, além do tipo de atividade e da carga de trabalho. A partir do resultado, definem-se limites de exposição, pausas, hidratação e demais medidas de controle, garantindo ambientes mais seguros e produtivos.

Como funciona o serviço da SOU

- Medição do calor no posto de trabalho com equipamentos específicos;
- Cálculo do índice IBUTG considerando as condições reais da atividade;
- Análise da atividade e da carga de trabalho (metabolismo/ritmo de tarefa);
- Emissão de laudo técnico com resultados, enquadramentos e recomendações;
- Orientações práticas de controle: pausas programadas, hidratação, ventilação, sombreamento, EPIs/vestimentas e melhorias de processo.

Entregáveis

- Relatório técnico (laudo) com metodologia, pontos medidos, resultados por função/setor e conclusões;
- Recomendações para adequação aos limites de exposição;
- Checklist de implementação (pausas, água/hidratação, adequações de turno/escala, ventilação etc.);
- Evidências para o PGR e PCMSO, facilitando a integração com sua gestão de SST.

Benefícios para a empresa

- Conformidade legal com as Normas Regulamentadoras aplicáveis;
- Prevenção de agravos à saúde (câimbras, exaustão e estresse térmico);
- Redução de afastamentos e passivos trabalhistas;
- Mais conforto térmico e produtividade para as equipes;
- Segurança jurídica em auditorias e fiscalizações.

Quando sua empresa deve realizar a Avaliação de Calor

- ➔ Processos com fornos, caldeiras, estufas, cozinhas industriais, áreas externas sob sol, siderurgia, metalurgia, construção, agricultura;
- ➔ Mudanças de processo/layout, aumento de carga de trabalho ou alteração de turnos;
- ➔ Revisões periódicas do PGR/SST ou quando houver queixas de desconforto térmico e sintomas em campo.

Modalidade de atendimento

In company, com planejamento de medições por posto/turno, para capturar o cenário real de exposição.

Quer levar esse serviço para sua empresa?

Fale com nossos especialistas:

[Clique aqui](#)